



**PREFEITURA DE RIO VERDE-GO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 11/2021

*A Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Prefeitura de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 253, inciso II da Lei Municipal nº 3.968/2.000, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde-GO...*

**CITA**, pelo presente, a servidora Fernanda Machado Vilela Carvalho, Cirurgião Dentista, matrícula 1022349, CPF 986.097.421-72 para **no prazo de 15 (quinze) dias** após a publicação deste **EDITAL**, apresentar devesa escrita no PAD nº 11/2021, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em **abandono de cargo** (art. 223, incisos LVIII e LIX da Lei Municipal nº 3.968/2.000), sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a **demissão**.

Rio Verde, 29 de Julho de 2021.

Anne John Alves  
Presidente da Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar